



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA Nº 033 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Cafarnaum, JAILSON MARTIINS DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, a pedido, férias regulamentares de 30 (**trinta**) dias, computadas a partir do dia 10 de dezembro de 2025, o servidor público efetivo, ocupante do cargo de VIGILANTE NOTURNO, relativo ao período aquisitivo de **2024 a 2025**, conforme o disposto na Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Cafarnaum, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

Wilson Pereira dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL